


**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS FALTANTES, CONFORME ART 48 §
3º DA LEI 8.666/93**

**PROCESSO Nº 007/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.29.01 - REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2020**

Aos vinte e quatro dias do mês de juho do ano de 2020, as 10h15min. compareceu na sala da Comissão Permanente de Licitação, a Sra. Maira Amanda de Mendonça Oliveira, inscrita no CPF nº. 113.982.834-79, para entrega do envelope de proposta de preços escoimada dos vícios, apresentada na ata da sessão de 05/03/2020, referente a Concorrência Nº. 2020.01.29.01 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS (FRESADORA DE ASFALTO, CAMINHÃO BASCULANTE, ESPARGIDOR DE EMULSÃO, ROLO COMPACTADOR E VIBROACABADORA)**, com o fim de dar maior celeridade e economicidade ao presente processo, e em atenção ao disposto no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, foi concedido a proponente o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada de defeitos, em cumprimento as disposições supramencionadas do Edital. Após recebimento do envelope da proposta apresentado pela empresa, o mesmo foi aberto na presença do responsável pela entrega, para conferência, tendo sido entregue a seguinte documentação: Termo de Abertura, Carta Proposta, Declaração de Proposta Independente, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição dos Encargos Sociais, Declaração de Optante ao Simples Nacional, Calculo Demonstrativo dos Encargos Sociais com Desoneração, Composição de Preços Unitários, Curva ABC Insumos, Curva ABC Serviços, Ficha de Dados do Representante Legal, Declaração de Micro e Pequena Empresa e Termo de Encerramento. Em seguida foi declarada encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assina pela Comissão e Responsável pela entrega do envelope.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão


Edinaldo Alves da Silva
Membro


Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro


Maira Amanda de Mendonça Oliveira
Responsável pela entrega do envelope
da CLPT Construtora Eireli - EPP

**SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – CONSOANTE § 3.º
do Art. 48 da Lei 8.666/93**

ATA

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, às 11 horas, na sala de licitações do Município de Icapuí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 050/2020, para, no exercício de sua competência, proceder o julgamento da proposta de preços da empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP no Processo Nº 007/2020 - Concorrência Nº 2020.01.29.01 – Registro de Preços Nº 001/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços de execução de capeamento e recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas do município de Icapuí-CE, com fornecimento de mão de obra e equipamentos (Fresadora de asfalto, Caminhão Basculante, Espargidor de Emulsão, Rolo Compactador e Vibrocacabadora). Nos termos da ata de fl. 631 e decisão de fl. 672, a referida empresa apresentou novos documentos de proposta de preços, conforme faculdade prevista no § 3.º do Art. 48 da Lei 8.666/93. Na ocasião do julgamento dos documentos de proposta de preços inicialmente apresentados, a única licitante foi desclassificada pelos motivos consignados à fls. 629 e 630. A sessão para recebimento da documentação faltante ocorreu em 24/07/2020, conforme ata lavrada à fl. 723. Encaminhado os novos documentos de proposta de preços para análise pelo Setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, manifesta-se aquele Setor nas fls. 724 a 725, no seguinte sentido: “De acordo com a análise técnica acima, e diante o exposto, somos do parecer pela CLASSIFICAÇÃO da empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Com fulcro no item 9.13 do edital, a Comissão declarou a empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP vencedora da Concorrência Nº 2020.01.29.01, sendo o valor global ofertado RS 4.791.972,54 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Publique-se a decisão no DOE, Jornal de grande circulação no Estado e no portal da internet (www.icapui.ce.gov.br). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.



Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**



Elinaldo Alves da Silva
Membro



Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.29.01 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

O Secretário de Infraestrutura e Saneamento do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Douta assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 007/2020, RESOLVER:

I - ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP** - CNPJ: 25.165.699/0001-70, situada na Rod. BR 304, Nº. 1519, Galpão 1, CEP: 59.607-860, Aeroporto, Mossoró, RN, pela proposta no valor de RS 4.791.972,54 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº. 2020.01.29.01, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços de execução de capeamento e recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas do município de Icapuí-CE, com fornecimento de mão de obra e equipamentos (Fresadora de asfalto, Caminhão Basculante, Espargidor de Emulsão, Rolo Compactador e Vibroacabadora), conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I e demais documentos que integram este Edital de licitação.

III – DETERMINAR que seja elaborado ato de compromisso, entre as partes, inclusive com a prestação de garantia contratual, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 007/2020 e o Edital de Concorrência Nº 2020.01.29.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí – CE, 12 de agosto de 2020.

José Francisco da Costa
Secretário de Infraestrutura e Saneamento